



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 109/2023

N.º de Registo 31167

Data 13/09/2023

Processo 16/2023/3

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12/9, e a alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi aprovado por despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de **14/07/2023**, a alteração ao Loteamento Municipal do Bairro da Atalaia Sul - Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, Loteamento n.º **16/2023/3**, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2235/19940124, inscrito na matriz urbana sob o artigo 7257, n.º 4017/20071122, inscrito na matriz urbana sob o artigo 6480º e n.º 1500/19910415, da respetiva freguesia, em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal. --- A operação consiste na anexação da parcela de terreno com a área de 108,00 m² ao lote 1, passando o mesmo a ter a área 351,00 m². -----

Será criada uma Parcela 2 com a área de 39,00 m², destinada a ser anexada ao lote 1, para aumento da área de logradouro. -----

A parcela será a desanexar do artigo 2º, da secção G, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 1500/19910415, da freguesia de Santo André, passando a integrar a área de intervenção do Loteamento Municipal do Bairro da Atalaia Sul, descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 2234/19940124, da freguesia de Santo André. A nova parcela não terá capacidade edificatória, destinando-se apenas a aumentar a área de logradouro do lote em questão. -----

A área de intervenção do loteamento é aumentada, passando de 31.881,50 m² para 31.920,50m², e a área de cedência ao Domínio Público é reduzida de 20.005,00 m² para 19.897,00 m². -----

No que respeita às vias de acesso, será dada continuidade ao passeio pedonal e ao arruamento existente. -----

A parcela a constituir apresenta as seguintes características urbanísticas: -----

Área Total da Parcela 2: 39,00m²;
Área Total de Implantação: 0,00m²;
Área Total de Construção: 0,00m²;
Índice de Construção do Lote: 0;



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Índice de Ocupação do Lote:0;
PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR
QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, _____ de setembro de 2023

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.